



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS: EST064 – Laboratório de Estatística; EST065 – Estatística Computacional I; EST066 – Estatística Computacional II e EST077 – Inferência Estatística Paramétrica I**

O Departamento de Estatística, do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2025**) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de **01** (uma) vaga para monitores bolsista e de **nenhuma** vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

(\* ) O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- No ato de inscrição o discente deverá entregar cópia dos: Histórico Escolar e de Declaração de Disponibilidade de Horários, assinada, relacionando os horários disponíveis para a monitoria, sendo que essa relação deverá indicar, pelo menos, 20 horas disponíveis, das quais serão escolhidas 12 horas pela coordenação do projeto. Essa entrega deverá ser efetuada na Secretaria do Departamento de Estatística, no momento da inscrição.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:
  1. Fundamentos da linguagem R: Estruturas de controle e uso da família apply; limpeza e preparação de dados; manipulação de caracteres; detecção e correção de erros. Gráficos: construção e customização de gráficos no R Base: controle de aparência, arranjos em plots, múltiplos, anotação em plots, criação de novos plots.
  2. Estimção pontual: Conceitos do estimador, método dos momentos, método de máxima verossimilhança, propriedades desejáveis de um estimador. Propriedades assintóticas dos estimadores pontuais.
  3. Testes de hipóteses: Hipótese nula e alternativa. Erros do tipo I e tipo II. Nível de significância e valor-p. Função poder. Testes da razão de verossimilhança.
2. Histórico Escolar.
3. Declaração por escrito dos horários disponíveis para a monitoria, indicando pelo menos, 20 horas, das quais serão escolhidas 12 horas.

## 4. Critérios de desempate: : Índice de Rendimento Acadêmico e disponibilidade de horários.

O processo de seleção será executado presencialmente. A prova de conhecimentos será realizada na linguagem R e será conduzida no Laboratório de Ensino de Estatística EST02. Essa prova deverá ser entregue em arquivo pdf ou html, compilado por meio do R Markdown ou Quarto. Esse arquivo será enviado em turma especial criada no Google Classroom. Os alunos inscritos serão adicionados a essa turma exclusivamente por meio do e-mail informado na inscrição. A análise de Histórico Escolar e Declaração de Disponibilidade de Horários será conduzida por meio de entrevista presencial que será agendada durante a prova de conhecimentos.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 25/04/2025 até 06/05/2025, às 12h00.
LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística, de 8h às 14h

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 06/05/2025, às 16h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Ensino de Estatística 02, Departamento de Estatística

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 08/05/2025, às 12h30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural e Site do Departamento de Estatística

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025.

**CAMILA BORELLI ZELLER**

**Chefe do Departamento**

**LUPÉRCIO FRANÇA BESSEGATO**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Lupercio Franca Bessegato, Professor(a)**, em 25/04/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borelli Zeller, Chefe de Departamento**, em 25/04/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2363281** e o código CRC **903F1CCE**.

---